

RESOLUÇÃO DPG Nº 044, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Substituição de Membro de Comissão de
Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 011 de 19 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo proferida nos autos do Protocolo Administrativo de nº 15.793.373-6 para apuração de eventual infração contratual;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 133, de 28 de maio de 2019, que designou Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimentos dos fatos;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Thiago de Carvalho de Paula

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro da Comissão do Procedimento Administrativo, destituindo o servidor **THIAGO DE CARVALHO PAULA**, e designar a servidora **BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO** para compor a Comissão Especial, pelos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15053/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 045, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Substituição de Membro de Comissão de
Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 011 de 19 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo proferida nos autos do Protocolo Administrativo de nº 14.815.935-1 para apuração de eventual infração contratual;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 235, de 12 de setembro de 2017, que designou Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimentos dos fatos;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Graziela Mottin Dias Batista;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a membra da Comissão do Procedimento Administrativo, destituindo a servidora **GRAZIELA MOTTIN DIAS BATISTA**, e designar a servidora **ADRIANA APARECIDA MOREIRA** para compor a Comissão Especial, pelos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15055/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 16.385.275-6;

RESOLVE

Nomear, **DIEGO MARTINS CORREA**, RG 9.278.412-6 –SSP/PR, CPF 091.304.739-26, para o cargo de provimento em comissão de Assistente, vinculado à Coordenadoria-Geral de Administração – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15021/2020

RESOLUÇÃO CDP Nº 005/2020

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores a modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 005/2020
Tipo de Ajustes: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária
SIAF: Pedido 0701.20000004 / Processo 20000321 / Controle 20000243.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 100 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.91.92 / Valor: R\$ 200,00.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.92 / Valor: R\$ 200,00.

14596/2020

Ministério Público
do Estado do Paraná

ATO 107

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 2241/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora **ISABELLA GRETTTER TEIXEIRA**, RG nº 6806605/SC, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 41), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 108

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 2241/2020-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. **WAGNER ZOUAIN VARGAS**, titular junto ao 1º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de Colombo, protocolado sob nº 1588/2020-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

JAIR WILLIAN PIOZKOSKI, RG nº 13.005.357-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 41), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19951/2019, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 109

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24,